



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, n.º. 217,  
Bairro Nossa Senhora do Rosário – CEP: 36280-000  
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097  
camaracarandai@ymail.com*

## **PORTARIA N.º 33/2013**

**APROVA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADMITIDA EM 9/8/2010, APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DE ACORDO COM O EDITAL N.º. 1/2006.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza, no uso de suas atribuições;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 2º, da Lei Complementar n.º. 54, de 9/1/2007 - *Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais;*
- CONSIDERANDO o disposto no art. 28, da Resolução n.º. 11, de 23/11/2010 - *Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Carandaí;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a estabilidade da servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 31, de 19/8/2013, referente ao Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, admitido em 9/08/2010, aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Carandaí, de acordo com o Edital n.º. 1/2006.

**Art. 2º** Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação e que o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o servidor aprovado em Concurso Público terá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a estabilidade a esse servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8/8/2013.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Municipal "João Luiz Alves de Souza", 16 de setembro de 2013.

**COR JESUS MORENO**  
-Presidente-

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em dezesseis de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.